



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0373/2021, 2º TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA CLÍNICA ARMANDO CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Processo nº 04001-00000782/2021-70

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA ARMANDO CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.499.679/0001- 10, estabelecida no endereço SEPS 709/909, Conjunto A, Sala 23, Centro Médico Júlio Adnet, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-095, telefone (61) 3234-6576 e 3361-1644, e-mail [contato@acclinica.com.br](mailto: contato@acclinica.com.br), neste ato representada por seu sócio **ARMANDO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identificação nº 22.288.691- 2 SSP/SP e do CPF nº 268.397.438-88, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o 2º Termo Aditivo, nas condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificar o CNPJ da empresa Clínica Armando Cunha Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.499.679/0001-10 no 2º Termo Aditivo, conforme inscrição de Situação Cadastral (143345042).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O 2º Termo Aditivo passa a viger com a seguinte alteração:

2.1.1. Na qualificação da empresa credenciada: ONDE SE LÊ: "**inscrita no CNPJ sob o nº 14.499.649/0001- 10**". LEIA-SE: "**inscrita no CNPJ sob o nº 14.499.679/0001- 10**"

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o [art. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93.](#)

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS

ARMANDO DOS SANTOS CUNHA

Clínica Armando Cunha Serviços Médicos LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Armando dos Santos Cunha, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 28/07/2024, às 21:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 145080080](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145080080) código CRC= **A34365F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000782/2021-70

Doc. SEI/GDF 145080080